



RESOLUÇÃO Nº 009/2023 - CMAS, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe da Prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) do município de São Miguel do Guamá no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 356/2018.

CONSIDERANDO o Regimento interno do CMAS e a deliberação da Plenária realizada em sessão ordinária no dia 07 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prorrogação do mandato dos atuais conselheiros do CMAS por período de 150 dias, a partir de 10 de junho de 2023 continuando assim, a Coordenação com a sociedade civil organizada.

Parágrafo Único: A prorrogação do mandato se faz necessário até que se realize nova eleição, cujas inscrições serão prorrogadas por meio de resolução própria, considerando-se que no período de abertura de 16 à 26 de maio de 2023 não houve inscrições nos segmentos Trabalhadores do SUAS e Usuários necessários à configuração do novo colegiado, considerando que apenas o segmento Entidade solicitou inscrição. E ainda, que se aguarde a realização dos períodos conferenciais, visto que, o CMAS realizou nos dias 30 e 31 de maio de 2023 a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, na qual foram aprovadas propostas para três esferas que serão levadas à Conferência Regional, posteriormente à Conferência Estadual, e quiçá, à Conferência Nacional, lavradas por meio de ata, tendo ainda, os conselheiros sido eleitos como delegados pelo conselho atual que participarão representado o município de São Miguel do Guamá nos referidos eventos.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá, 07 de junho de 2023.

Marcilene Matos Rosendo
Presidente do CMAS.